



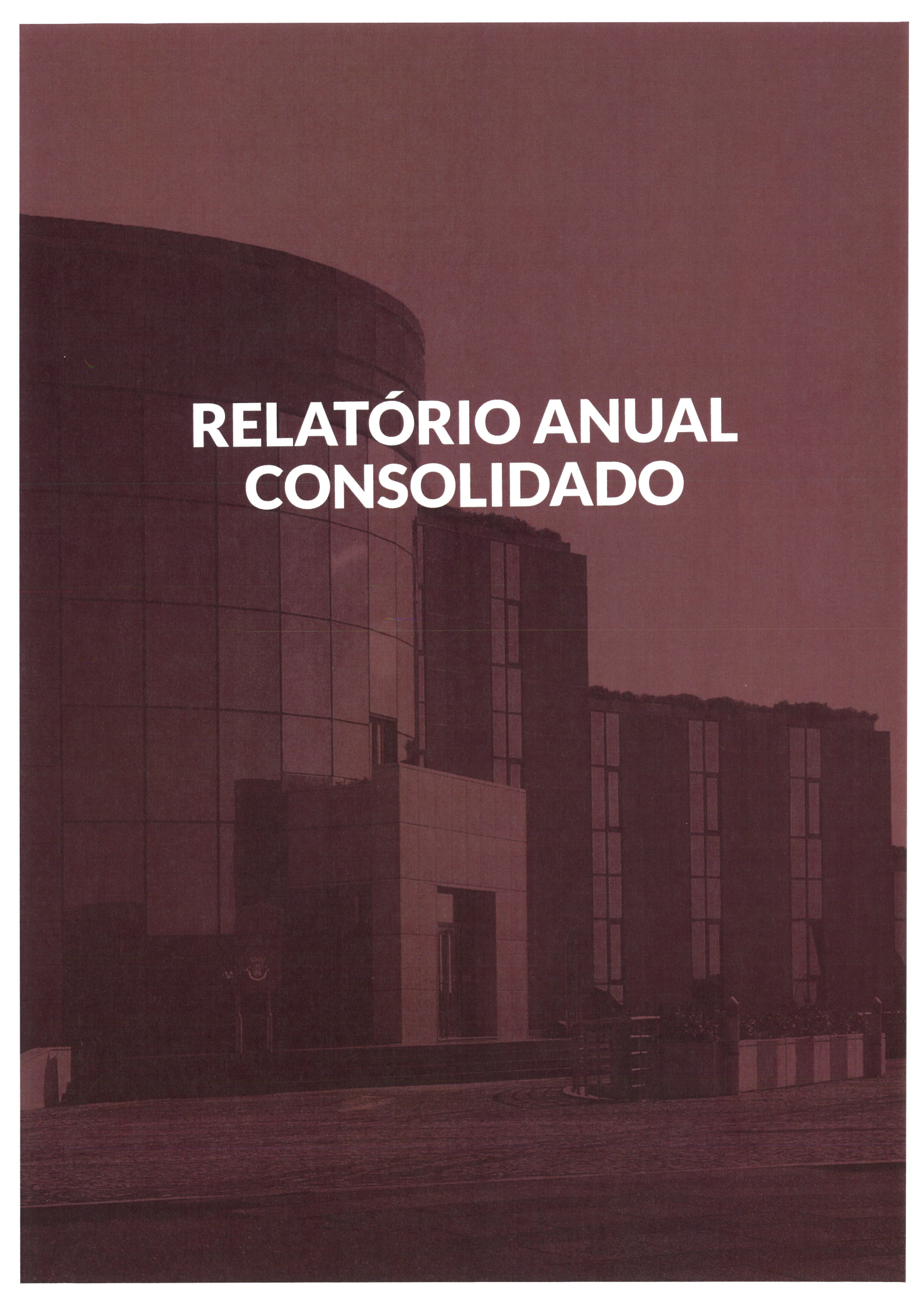
RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2025

ÍNDICE

Relatório Anual Consolidado.....	3
Apresentação	4
Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação	5
Sumário Executivo	13
Relatório-Síntese das Demonstrações Financeiras Consolidadas	14
Balanço Consolidado	16
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	17
Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa	18
Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido	19
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	20
Demonstrações Orçamentais Consolidadas.....	42
Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental.....	43
Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza.....	44
Outros Documentos.....	45
Certificação Legal das Contas Consolidadas	
Relatório e Parecer do Auditor Externo das Contas Consolidadas	



RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

O Município de Mafra apresentou demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido inicialmente no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro de 2007, e posteriormente pelo n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em vigor.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), designadamente no cumprimento da NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O perímetro de consolidação do Município de Mafra engloba as empresas municipais GIATUL E.M. S.A. e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, ambas detidas a 100%.

Não se verificaram alterações no perímetro de consolidação face ao exercício de 2024.

A documentação a seguir apresentada explicita as orientações seguidas relativamente à elaboração das Contas consolidadas do Município de Mafra do exercício de 2025.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Município de Mafra

A norma de contabilidade de gestão NCP 27, estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

Implementado em 2021, o Sistema de contabilidade de gestão do Município de Mafra, tem hoje capacidade de produção de informação relevante sobre os gastos, rendimentos e resultados.

A informação produzida permite com carácter regular e periódico ao longo do ano, constituir um auxiliar nos processos de tomada de decisão, planeamento e acompanhamento das várias atividades desenvolvidas pelo Município.

O Município efetua uma monitorização constante dos gastos diretos das estruturas funcionais e orgânicas e dos rendimentos gerados pelas diversas atividades desenvolvidas.

Desde 2023 o sistema produz informação analítica para suporte dos processos de definição de preços e taxas e avaliar o impacto de diversas decisões de gestão.

O presente relatório apresenta tal como nos anos anteriores um Mapa detalhado dos gastos por atividade com discriminação dos Gastos Totais, Gastos Diretos e Gastos Imputados discriminados pelas estruturas funcionais e ou orgânicas. No exercício de 2025 iniciou-se o processo de melhoria dos critérios de repartição de gastos indiretos e iniciou-se a implementação do sistema que visa apurar os resultados por atividade através da distribuição dos rendimentos indiretos das atividades.

Apesar do esforço efetuado em 2024 para diminuir o montante dos rendimentos indiretos, efetuando uma afetação dos mesmos às diversas atividades, a percentagem dos mesmos continua a apresentar em 2025 um valor elevado. O seu peso representa ainda 65,9% dos rendimentos totais (67,2% em 2024). O apuramento do resultado por atividade está condicionado à diminuição significativa deste montante conjugado com a conclusão do processo de determinação de critérios de repartição de rendimentos iniciado em 2025. Apesar de não ter sido atingido o objetivo apresentado no relatório do exercício de 2024 de diminuição do peso dos rendimentos indiretos, é de destacar a diminuição do peso dos gastos indiretos de 6,4% para 5,0% no ano de 2025, resultante do rigor e eficiência dos procedimentos de registo e imputação primária dos gastos.

GASTOS TOTAIS POR NATUREZA		2024	2025
60	Transferências e subsídios concedidos	11 032 704	11 634 365
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0
62	Fornecimentos e serviços externos	31 620 671	33 006 338
63	Gastos com o pessoal	26 638 087	29 665 934
64	Gastos de depreciação e de amortização	17 399 910	18 637 187
65	Perdas por imparidade	223 681	200 331
66	Perdas por reduções de justo valor	0	0
67	Provisões do período	216 000	34 375
68	Outros gastos	2 674 480	2 004 833
69	Gastos por juros e outros encargos	2 079 212	1 689 916
TOTAL		91 884 745	96 873 279

GASTOS POR MACRO ESTRUTURA		2024	2025
DIRETOS			
931	Orgãos	483 233	470 627
932	Gabinetes e Serviços	66 157 739	71 942 945
933	Edifícios, Infraestruturas e equipamentos	19 376 679	19 596 646
SUB-TOTAL		86 017 651	92 010 218
INDIRETOS			
93911	Custos a afetar	0	0
93912	Custos a distribuir	4 259 627	4 637 838
93913	Custos a afetar (amortizações)	0	150
93914	Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)	51 307	0
93915	Gastos não imputados (especialização)	1 335 429	-88 590
93916	Gastos não imputados	220 732	186 808
93918	Stocks	0	126 854
Diferenças de imputação		0	0
SUB-TOTAL		5 867 094	4 863 061
TOTAL		91 884 745	96 873 279

DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA						2025
DIRETOS	TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT
931 Orgãos	3 858	0	48 865	402 493	14 210	1 202
932 Gabinetes e Serviços	8 647 843	0	22 418 232	28 751 429	8 750 281	3 375 160
933 Edifícios, Infraestruturas e equipamentos	150 000	0	9 438 316	0	9 872 696	135 633
SUB-TOTAL	8 801 701	0	31 905 413	29 153 922	18 637 187	3 511 995
INDIRETOS						
93911 Custos a afetar	0	0	0	0	0	0
93912 Custos a distribuir	2 845 086	0	1 785 765	4 175	0	2 812
93913 Custos a afetar (amortizações)	0	0	0	0	0	150
93915 Gastos não imputados (especialização)	-12 423	0	-811 694	507 838	0	227 689
93916 Gastos não imputados	0	0	0	0	0	186 808
93918 Stocks	0	0	126 854	0	0	0
Diferenças de imputação	0	0	0	0	0	0
SUB-TOTAL	2 832 664	0	1 100 925	512 013	0	417 459
TOTAL	11 634 365	0	33 006 338	29 665 934	18 637 187	3 929 455

MAPA DETALHADO DE GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação) MDGE							2025
	TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
93 Estruturas Orgânicas / Contas auxiliares	8 801 701	0	31 905 413	29 153 922	18 637 187	3 511 995	92 010 218
931 Órgãos							
9311 Executivo	1 933	0	46 546	377 433	14 210	1 202	441 323
9312 Assembleia Municipal	1 925	0	2 319	25 060	0	0	29 304
932 Gabinetes e Serviços							
9321 Administração geral e finanças							
93211 Administração geral e Ass. Jurídicos	2 136	0	429 047	7 016 150	44 810	6 148	7 498 291
93212 Gestão financeira	2 102 903	0	165 897	884 607	13 011	1 766 032	4 932 450
9322 Urbanismo, Obras Municipais e Planeamento							
93221 Obras e manutenção, Ambiente e Energia	387 242	0	8 892 575	3 136 685	6 219 496	1 592 071	20 228 069
93222 Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	0	0	367 488	1 470 403	1 498 958	7 081	3 343 929
9323 Desenvolvimento Sócio Económico, Educação, Desporto e Juventude							
93231 Desenvolvimento Sócio Económico	3 180 999	0	4 242 107	2 836 076	67 151	2 653	10 328 986
93232 Educação, Desporto e Juventude	1 746 483	0	7 079 764	11 388 868	276 952	213	20 492 280
9324 Segurança e proteção Civil							
93241 Polícia Municipal	0	0	97 874	603 096	1 501	588	703 058
93242 Serv. Mun. Proteção Civil	1 228 080	0	195 837	471 373	57 890	0	1 953 180
9325 Planeamento estratégico e Desenvolvimento	0	0	256 194	176 321	89	0	432 603
9326 Auditoria interna	0	0	24 671	26 970	0	0	51 641
9327 Sistemas de Informação	0	0	443 472	325 142	364 544	374	1 133 532
9328 Apoio à presidência e Comunicação	0	0	223 307	415 739	205 880	0	844 925
933 Edifícios, Infraestruturas e equipamentos							
9330 Financeiro	0	0	0	0	0	0	0
9331 Edifícios e outras construções							
93311 Escolares	0	0	2 159 300	0	1 435 149	22 933	3 617 382
93312 Desportivos	0	0	1 604 741	0	726 027	45 981	2 376 748
93313 Culturais	0	0	188 689	0	472 237	2 304	663 230
93314 Administrativos e de serviços	0	0	775 460	0	333 797	3 267	1 112 524
93315 Unidades de saúde	0	0	1 040 456	0	62 711	1 440	1 104 607
93316 Habitação Social	0	0	23 692	0	101 539	471	125 701
93317 Comerciais e industriais	150 000	0	353 367	0	448 378	2 714	954 459
93318 Parques de estacionamento	0	0	66 366	0	113 868	572	180 806
93319 Cemitérios e casas mortuárias	0	0	23 515	0	20 228	461	44 205
9332 Infraestruturas							
93321 Rodoviárias	0	0	927 243	0	4 176 610	447	5 104 300
93322 Sistemas de esgotos	0	0	3 452	0	145 837	108	149 396
93323 Sistemas de abastecimento de água	0	0	0	0	385	0	385
93324 Redes de comunicações	0	0	0	0	1 386 347	0	1 386 347
93325 Terrenos Diversos	0	0	0	0	0	10 264	10 264
93326 Iluminação Pública	0	0	985 375	0	65 948	0	1 051 322
93327 Jardins	0	0	497 455	0	6 783	11 755	515 992
93329 Praias	0	0	164 762	0	0	0	164 762
9333 Equipamentos							
93331 Viaturas	0	0	385 410	0	304 600	32 142	722 152
93332 Máquinas	0	0	33 208	0	70 941	775	104 924
93333 EQUIPAMENTOS	0	0	2 421	0	1 312	0	3 733
93334 TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	0	0	168	0	0	0	168
93339 Gastos comuns das viaturas e equipamentos	0	0	203 237	0	0	0	203 237

DETALHE DAS CONTAS AUXILIARES							2025
	TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
939 Contas auxiliares							
93911 custos a afetar	0	0	0	0	0	0	0
93912 custos a distribuir	2 845 086	0	1 785 765	4 175	0	2 812	4 637 838
93913 proveitos a afetar	0	0	0	0	0	150	150
93915 Gastos não imputados (especialização)	-12 423	0	-811 694	507 838	0	227 689	-88 590
93916 Gastos não imputados	0	0	0	0	0	186 808	186 808
93918 Stocks	0	0	126 854	0	0	0	126 854
TOTAL							4 863 061

RENDIMENTOS TOTAIS POR NATUREZA		2024	2025
70	Impostos, contribuições e taxas	61 477 757	72 149 474
71	Vendas	33 091	29 831
72	Prestações de serviços e concessões	8 363 382	9 105 294
73	Variações nos inventários da produção	0	0
74	Trabalhos para a própria entidade	0	0
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	25 822 559	27 268 414
76	Reversões	2 258 368	1 011 282
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0	0
78	Outros rendimentos	5 768 450	5 507 258
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 141 903	657 190
TOTAL		104 865 509	115 728 743

RENDIMENTOS POR MACRO ATIVIDADES		2024	2025
DIRETOS			
941	Administração geral	12 365 435	15 182 213
942	Atividades sociais	19 370 895	20 664 317
943	Atividades económicas	2 043 245	2 311 855
944	Outras	579 474	1 339 852
SUB-TOTAL		34 359 049	39 498 237
INDIRETOS			
9493	Proveitos Indiretos	61 620 661	70 034 736
9495	Proveitos não imputados (especialização)	3 193 884	1 123 265
9496	Proveitos / Compensação de gastos	1 767 399	2 358 021
9497	Proveitos não imputados	3 924 515	2 714 484
Diferenças de imputação		0	0
SUB-TOTAL		70 506 460	76 230 505
TOTAL		104 865 509	115 728 743

DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA						2025
DIRETOS	IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT
941 Administração geral	12 398 183	0	2 224 419	74 000	0	485 611
942 Atividades sociais	55 677	19 369	6 008 343	14 333 113	0	247 815
943 Atividades económicas	1 296 848	10 406	835 903	122 652	0	46 046
944 Outras	0	0	30 042	1 309 810	0	0
SUB-TOTAL	13 750 708	29 774	9 098 707	15 839 576	0	779 472
INDIRETOS						
9493 Proveitos Indiretos	57 409 179	0	5 207	11 466 352	657 054	496 944
9495 Proveitos não imputados (especialização)	989 587	56	1 380	-37 514	136	169 618
9496 Proveitos / Compensação de gastos	0	0	0	0	0	2 358 021
9497 Proveitos não imputados	0	0	0	0	0	2 714 484
Diferenças de imputação		0	0	0	0	0
SUB-TOTAL	58 398 766	56	6 588	11 428 838	657 190	5 739 067
TOTAL	72 149 474	29 831	9 105 294	27 268 414	657 190	6 518 540

MAPA DETALHADO DE RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação) MDRA							2025
	IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT	TOTAL
94 Actividades e funções	13 750 708	29 774	9 098 707	15 839 576	0	779 472	39 498 237
941 Administração geral							
9411 Equipamento rural e urbano							
94111 Ordenamento do território	3 974 861	0	206 480	74 000	0	221 818	4 477 158
9412 Segurança e Ordem Pública							
94121 Polícia Municipal	75 311	0	9 861	0	0	0	85 172
94122 Protecção civil	0	0	0	0	0	0	0
9413 Ambiente e Saneamento Básico							
94131 Expl/Manut/Repar Redes Púb Drenagem Águas Pluviais	0	0	0	0	0	0	0
94132 Abastecimento Água	0	0	0	0	0	0	0
94133 RSU	7 378 673	0	0	0	0	0	7 378 673
94134 Saneamento Básico	9	0	0	0	0	0	9
94135 Ambiente	91	0	0	0	0	0	91
9414 Indústria e energia							
94141 Iluminação Pública	0	0	1 896 733	0	0	0	1 896 733
9419 Outras Funções da Administração Geral	969 238	0	111 346	0	0	263 793	1 344 377
942 Actividades sociais							
9421 Educação							
94211 Creche	0	0	0	705 752	0	0	705 752
94212 Ensino Pré-escolar	0	0	1 394 982	2 188 531	0	0	3 583 513
94213 Ensino 1º Ciclo	6 030	0	1 298 075	3 790 386	0	-985	5 093 505
94214 Ensino 2º Ciclo	0	0	0	1 393 503	0	0	1 393 503
94215 Ensino 3º Ciclo	0	0	0	2 335 034	0	0	2 335 034
94216 Ensino Secundário	0	0	0	1 737 899	0	0	1 737 899
9422 outras	0	0	0	0	0	0	0
9423 Saúde							
94231 Higiene Pública e sanidade Veterinária	7 427	0	0	0	0	0	7 427
94232 Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0	0
94238 Transferência de competências	0	0	0	1 549 705	0	0	1 549 705
9424 Acção Social							
94241 Apoio Social	0	0	0	30 923	0	0	30 923
94242 Apoio Institucional	0	0	0	0	0	0	0
94243 Habitação	2 097	0	226 213	0	0	0	228 310
94248 Transferência de competências	0	0	0	551 314	0	0	551 314
9425 Culturais Recreativas e Religiosas							
94251 Diretas	40 124	19 369	3 089 072	50 066	0	248 800	3 447 431
94252 Indiretas	0	0	0	0	0	0	0
943 Actividades económicas							
9431 Comércio e Turismo							
94311 Mercados e Feiras	104 387	0	0	0	0	0	104 387
94312 Promoção Turística	1 185 668	10 406	0	0	0	0	1 196 074
94313 Rendas e Concessões de Infraestruturas	3 604	0	741 880	0	0	46 925	792 408
9432 Indústria e energia							
94321 Energia	0	0	0	122 652	0	0	122 652
94322 Indústria	0	0	0	0	0	0	0
9433 Transportes e comunicações	69	0	34 766	0	0	-878	33 956
9439 Outras funções económicas							
94391 Actividades Edifício Municipal de Serviços-Assemb.Munic.Loja C	0	0	0	0	0	0	0
94392 Actividades Mafra Business Factory	1 333	0	16 216	0	0	0	17 550
94393 Actividades Ericeira Business Factory	1 787	0	43 041	0	0	0	44 828
944 Outras							
9441 Candidaturas							
94411 Serviços Gerais de Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0
94412 Segurança e ordem públicas	0	0	0	101 929	0	0	101 929
94413 Educação	0	0	0	0	0	0	0
94414 Saúde	0	0	0	0	0	0	0
94415 Segurança e acção sociais	0	0	0	661 006	0	0	661 006
94416 Habitação e serviços colectivos	0	0	0	389 001	0	0	389 001
94417 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	0	0	30 042	100 000	0	0	130 042
94418 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0	0	0	0	0	0
94419 Indústria e Energia	0	0	0	0	0	0	0
94420 Transportes e comunicações	0	0	0	0	0	0	0
94421 Comércio e Turismo	0	0	0	0	0	0	0
94422 Outras	0	0	0	57 874	0	0	57 874

GIATUL E.M. S.A

A GIATUL, E.M.S.A. é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, a qual tem por objeto social o exercício de atividades de interesses público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo Mil Regos ou Ericeira Camping, infraestrutura que justificou a criação desta sociedade.

Foi constituída em junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00€, pelos acionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em março de 2005 o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Atividades Turísticas, Lda., mantendo-se o valor das quotas com a mesma distribuição.

Em março de 2008 a Bluematrix, Lda., cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A., mantendo-se o valor nominal das quotas.

Em agosto de 2010 a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A..

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para “GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A..

A empresa tem como objeto, o exercício das seguintes atividades de interesse público municipal:

- a. Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;
- b. Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;
- c. Realização de investimentos para a expansão da atividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa;
- d. Conceção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;
- e. Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização coletiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;
- f. Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
- g. Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;
- h. Gestão da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivas infraestruturas, no Município de Mafra.

A título acessório, a empresa poderá exercer outras atividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente a prestação de serviços, bem como a exploração de outras atividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, doravante designados por SMAS de Mafra, são um organismo público de interesse local, que integram a estrutura organizacional do Município, dotados de autonomia administrativa, financeira e técnica e explorados sob forma empresarial, cuja gestão é entregue a um Conselho de Administração.

As atribuições dos SMAS de Mafra compreendem, nomeadamente:

- A captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição.

Os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), iniciaram a gestão e exploração dos Sistemas de Água e Saneamento a 1 de setembro de 2019. Desde então, a atividade dos SMAS de Mafra tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no município de Mafra.

O Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, de acordo com as suas competências, apresentou o seu Relatório e Contas do ano 2025, elaborado de acordo com as disposições consagradas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas, ficam a ele sujeitas.

A norma de contabilidade de gestão NCP 27 estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente, nos SMAS de Mafra, na determinação de preços e tarifas de prestação de serviços que devem estar justificadas pelo seu gasto.

Assim, apresenta-se abaixo demonstração dos resultados por atividade individual dos SMAS de Mafra.

Demonstração dos Resultados por Atividade

DR por natureza individual do período findo em 31 de dezembro de 2025

Moeda: EUR

Rendimentos e Gastos	2025	AA (a)	AR (a)	AP (a)
Impostos, contribuições e taxas	351 612,18	267 737,95	83 874,24	0,00
Vendas	8 169 052,53	8 169 052,53	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	11 682 547,41	3 212 732,10	8 313 100,53	156 714,78
Transferências e subsídios correntes obtidos	61 665,04	26 669,77	34 995,27	0,00
Trabalhos para a própria entidade	237 837,05	197 311,55	40 525,50	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 909 923,49	-4 888 215,45	-17 115,96	-4 592,08
Fornecimentos e serviços externos	-4 878 706,88	-1 272 875,57	-3 453 708,62	-152 122,70
Gastos com pessoal	-3 243 979,40	-1 739 737,02	-1 460 973,94	-43 268,44
Transferências e subsídios concedidos	-1 284,50	-642,25	-642,25	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-59 442,58	-29 721,29	-29 721,29	0,00
Outros rendimentos	102 699,43	20 972,66	16 746,74	64 980,04
Outros gastos	-428 743,17	-275 775,56	-131 256,01	-21 711,60
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	7 083 333,62	3 687 509,42	3 395 824,21	0,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 748 919,84	-2 904 589,01	-1 844 330,84	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2 334 413,78	782 920,41	1 551 493,37	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	68 583,33	34 291,67	34 291,67	0,00
Juros e gastos similares suportados	-594 814,28	-297 407,14	-297 407,14	0,00
Resultado antes de impostos	1 808 182,83	519 804,93	1 288 377,90	0,00
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	1 808 182,83	519 804,93	1 288 377,90	0,00

Notas:

AA = Atividade Abastecimento de Água

AR = Atividade Saneamento de Águas Residuais

AP = Atividade Águas Pluviais (Protocolo Município de Mafra)

(a) Após imputação dos Rendimentos e Gastos comuns em função do nº de clientes de cada atividade

SUMÁRIO EXECUTIVO

Os procedimentos de consolidação utilizados consistem na:

- a. agregação de itens idênticos de ativos, passivos, patrimônio líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas;
- b. compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do patrimônio líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas;
- c. eliminação na totalidade dos ativos, passivos, patrimônio líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

Foi elaborado o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidados, a Demonstração consolidadas dos Fluxos de Caixa e a Demonstração consolidada das alterações do patrimônio líquido, recorrendo a informações dos anexos e fluxos de caixa das contas individuais, das próprias demonstrações financeiras e de outras informações externas obtidas.

De seguida, em termos consolidados, apresentamos uma breve análise aos valores obtidos na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, ao nível do seu Balanço e da sua Demonstração dos resultados.

RELATÓRIO-SÍNTESE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado agrega, num conjunto de rubricas, os bens, direitos e obrigações do “Grupo” Municipal, sobre os quais incidirá a respetiva análise.

- O Balanço Municipal Consolidado evidencia um Ativo Líquido total de 476,4 milhões de euros, constituído maioritariamente por ativos imobilizados que ascendem a 386,7 milhões de euros (81,2% do total do balanço);
- O ativo corrente consolidado corresponde a 17,2% do ativo líquido, com destaque para as Outras contas a receber (8,3%) e os depósitos e caixa (7,5%);
- Os Fundos Próprios Municipais consolidados cifram-se em 329,8 milhões de euros, registando um aumento de 25,0 milhões de euros, fundamentalmente devido ao resultado do exercício e a ajustamentos efetuados em Outras variações no património líquido;
- O total do Passivo consolidado do Balanço Municipal soma 146,6 milhões de euros, representados por:
 - Empréstimos contraídos representam cerca de 54,0% do passivo consolidado, os quais se referem a empréstimos do Município e GIATUL;
 - cerca de 5,9% representam as provisões registadas pelo “Grupo” Municipal, no valor de 8,6 milhões de euros.

Demonstração Consolidada dos Resultados

Os Resultados Operacionais consolidados de 2025, no valor de 20,5 milhões de euros, registam um aumento de 5,7 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

Os resultados financeiros consolidados de 2025, no valor de 1,6 milhões de euros negativos, apresentam uma melhoria face a 2024, no valor de 176 milhares de euros.

Os resultados líquidos consolidados registam um aumento de 5,9 milhões de euros, justificada pelo aumento generalizado dos rendimentos, designadamente com Impostos e Transferências e subsídios correntes obtidos, apesar de aumentos relevantes com gastos com FSE e Pessoal.

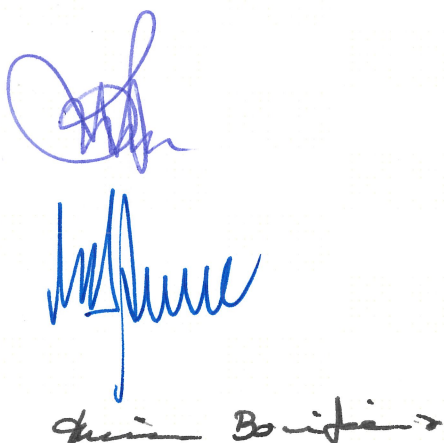
Mafra, 12 de junho de 2026

Órgão Executivo



Mafra, 30 de junho de 2026

Órgão Deliberativo



Guilherme Brito



BALANÇO CONSOLIDADO

Moeda: EUR

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	11	376 402 420,49	340 444 843,35
Propriedades de investimento	14	9 054 089,11	9 100 322,10
Ativos intangíveis	9	1 292 584,24	1 303 195,01
Participações financeiras	20	573 639,32	574 945,85
Outros ativos financeiros	20	1 404 949,61	1 404 949,61
Outras contas a receber	24	5 856 990,58	4 240 411,34
		394 584 673,35	357 068 667,26
Ativo corrente			
Inventários	15	417 399,45	354 363,52
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	25	3 974 078,03	1 154 830,34
Cientes, contribuintes e utentes	23	1 867 656,74	1 540 780,73
Estado e outros entes públicos	22	144 830,49	430 757,94
Outras contas a receber	24	39 669 674,60	38 232 368,17
Diferimentos	20	62 469,36	27 100,73
Caixa e depósitos bancários	1	35 678 451,56	35 477 398,83
		81 814 560,23	77 217 600,26
Total do activo		476 399 233,58	434 286 267,52
Património Líquido			
Património/Capital	26	186 434 626,65	186 434 626,65
Reservas legais	26	1 485 070,04	1 485 070,04
Resultados transitados	26	45 782 421,25	32 570 324,17
Ajustamentos em ativos financeiros	26	430 707,17	435 673,71
Excedentes de revalorização	26	17 684 477,26	17 745 320,15
Outras variações no património líquido	26	59 161 629,39	53 194 240,93
Resultado líquido do período	26	18 855 462,98	12 980 764,22
Total do Património Líquido		329 834 394,74	304 846 019,87
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	18	8 586 774,45	8 682 578,08
Financiamentos obtidos	13	73 323 537,92	76 670 355,60
Fornecedores de investimentos	27	1 081 250,00	1 543 750,00
Diferimentos	20	33 827 385,95	14 465 515,27
Outras contas a pagar	28	10 879 788,97	9 241 957,39
		127 698 737,29	110 604 156,34
Passivo corrente			
Fornecedores	27	2 416 179,73	2 136 438,29
Credores por transferências e subsídios concedidos	29	2 183,03	23 383,07
Estado e outros entes públicos	22	487 256,53	383 611,92
Fornecedores de investimentos	27	477 295,84	1 208 693,99
Financiamentos obtidos	13	5 838 343,21	5 397 176,90
Outras contas a pagar	28	6 940 546,18	6 811 433,74
Diferimentos	20	2 704 297,03	2 875 353,40
		18 866 101,55	18 836 091,31
Total do Passivo		146 564 838,84	129 440 247,65
Total do Património Líquido e do Passivo		476 399 233,58	434 286 267,52

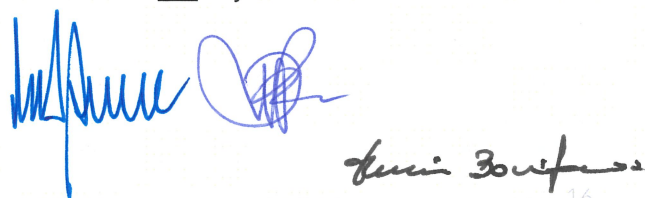
Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026



Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026





DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Moeda: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos e taxas	17	72 415 605,50	61 824 558,93
Vendas	16	8 201 264,05	7 823 147,15
Prestação de serviços e concessões	16	20 078 772,67	18 056 532,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	17	27 256 078,69	25 810 032,93
Rendimentos/gastos imputados de ent. controladas, assoc., e empr. conj.	20/31/32	3 660,05	2 925,64
Trabalhos para a própria entidade	37	6 339 271,95	4 904 006,57
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumid	36	-5 567 902,25	-5 195 828,96
Fornecimentos e serviços externos	30	-40 637 922,46	-38 214 198,41
Gastos com o pessoal	21	-34 947 464,08	-31 562 386,48
Transferências e subsídios concedidos	20	-10 592 836,99	-10 210 880,21
Prestações sociais	20	-611 866,54	-395 598,21
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-118 523,28	-62 697,98
Provisões (aumentos/reduções)	18	835 656,99	1 879 589,65
Outros rendimentos	31	4 061 726,69	4 531 476,50
Outros gastos	32	-2 345 714,77	-2 102 548,01
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		44 369 806,22	37 088 131,11
Gastos/rever. de depreciação e de amortização	33	-23 875 903,09	-22 306 815,81
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		20 493 903,13	14 781 315,30
Juros e rendimentos similares obtidos	34	105 269,51	373 338,32
Juros e gastos similares suportados	35	-1 726 307,85	-2 170 337,63
Resultado antes de impostos		18 872 864,79	12 984 315,99
Imposto sobre o rendimento do período		-17 401,81	-3 551,77
Resultado líquido do período		18 855 462,98	12 980 764,22

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

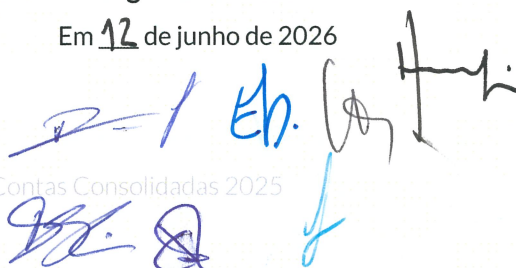
Moeda: EUR

Moeda: EUR

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		37 508 694,55	34 066 258,01
Recebimentos de contribuintes		71 133 481,95	58 914 682,57
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		27 217 402,32	25 317 364,86
Recebimentos de utentes		2 815 977,10	2 638 971,14
Pagamentos a fornecedores		(49 561 145,60)	(43 141 433,29)
Pagamentos ao pessoal		(35 469 889,22)	(32 184 791,81)
Pagamentos a contribuintes		(1 611 289,81)	(1 797 424,27)
Pagamentos de transferências e subsídios correntes		(10 249 566,11)	(10 130 616,43)
Pagamentos de prestações sociais		(631 868,76)	(376 212,96)
Caixa gerada pelas operações		41 151 796,42	33 306 797,82
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		12 490,00	-
Outros recebimentos/pagamentos		(1 779 461,06)	397 611,62
Fluxos de caixa das atividades operacionais		39 384 825,36	33 704 409,44
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(60 125 749,71)	(40 016 261,69)
Ativos intangíveis		(814 318,67)	(510 336,86)
Investimentos financeiros		(93 598,65)	(141 017,40)
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		156 324,71	1 678 353,43
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	6 525,00
Subsídios ao investimento		23 179 334,73	17 171 378,51
Transferências de capital		3 526 749,45	986 348,82
Juros e rendimentos similares		36 550,00	269 037,76
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(34 134 708,14)	(20 555 972,43)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3 068 583,33	107 471,11
Outras operações de financiamento		994 645,34	868 950,12
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6 463 067,53)	(6 190 139,96)
Juros e gastos e similares		(2 407 891,78)	(3 053 043,28)
Dividendos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(4 807 730,64)	(8 266 762,01)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		442 386,58	4 881 675,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	35 236 064,98	30 595 723,83
		35 678 451,56	35 477 398,83
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	1	28 882,58	49 656,51
Depósitos bancários	1	35 649 568,98	35 427 742,32
		35 678 451,56	35 477 398,83

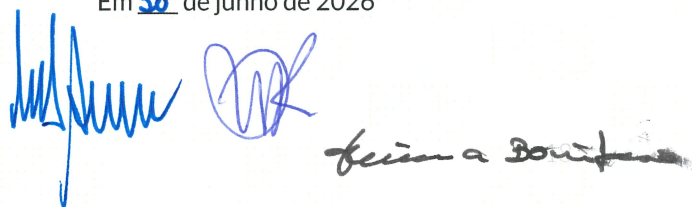
Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026



Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Moeda: EUR

Descrição	Notas	Patrimônio Realizado	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
A 1 de janeiro de 2024		186 434 626,65	1 485 070,04	24 122 494,33	361 594,41	17 823 972,55	42 397 682,25	7 840 127,28	280 465 567,51	-	280 465 567,51
Alterações no período		-	-	8 447 829,84	74 079,30	(78 652,40)	10 796 558,68	(7 840 127,28)	11 399 688,14	-	11 399 688,14
Resultado líquido do período		-	-	8 447 829,84	-	-	-	12 980 764,22	12 980 764,22	-	12 980 764,22
Resultado integral		-	-	8 447 829,84	74 079,30	(78 652,40)	10 796 558,68	5 140 636,94	24 380 452,36	-	24 380 452,36
A 31 de dezembro de 2024		186 434 626,65	1 485 070,04	32 570 324,17	435 673,71	17 745 320,15	53 194 240,93	12 980 764,22	304 846 019,87	-	304 846 019,87
A 1 de janeiro de 2025		186 434 626,65	1 485 070,04	32 570 324,17	435 673,71	17 745 320,15	53 194 240,93	12 980 764,22	304 846 019,87	-	304 846 019,87
Alterações no período		-	-	13 212 097,08	(4 966,54)	(60 842,89)	5 967 388,46	(12 980 764,22)	6 132 911,89	-	6 132 911,89
Resultado líquido do período		-	-	13 212 097,08	(4 966,54)	(60 842,89)	5 967 388,46	(12 980 764,22)	6 132 911,89	-	6 132 911,89
Resultado integral		-	-	13 212 097,08	(4 966,54)	(60 842,89)	5 967 388,46	18 855 462,98	18 855 462,98	-	18 855 462,98
A 31 de dezembro de 2025		186 434 626,65	1 485 070,04	45 782 421,25	430 707,17	17 684 477,26	59 161 629,39	5 874 698,76	329 834 394,74	-	329 834 394,74

Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026

Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As Demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras consolidadas em análise.

As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da Município de Mafra, contas consolidadas.

Não existiu, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocasse em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As contas de balanço e de demonstração de resultados utilizadas são comparáveis com os aplicados no ano anterior.

c) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica “caixa e seus equivalentes” inclui numerário e depósitos bancários à ordem. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Caixa	28 882,58	49 656,51
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	35 647 068,98	35 425 242,32
Depósitos a prazo		
Depósito a prazo	2 500,00	2 500,00
Depósitos Bancários	35 649 568,98	35 427 742,32
Total de caixa e depósitos	35 678 451,56	35 477 398,83

2. Entidades incluídas na consolidação

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do capital detido 31/12/2025	Incl.
Município de Mafra	Praça do Município 2644-001 Mafra	Prosecução dos interesses próprios da população do concelho de Mafra.			a) c)
GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	Parque de Campismo de Mil Regos - Estrada Nacional 247, km 49,4 2655-319 Ericeira	Exercício de atividades de interesse público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo de Mil Regos ou Ericeira Camping, conceção, construção e manutenção de infraestruturas urbanas, bem como a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva.	CMM	100,00%	b) c)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	Rua Constância Maria Rodrigues, 19 2640-013 Mafra	Organismo da Administração Pública que visa garantir o abastecimento de água e a prestação de saneamento básico às populações residentes no concelho de Mafra, cumprindo elevados padrões de qualidade nos serviços disponibilizados e na relação com a comunidade.	CMM	100,00%	b) c)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Mafra.

c) Daqui em diante, CMM, GIATUL e SMAS.

3. Entidades excluídas da consolidação

Não aplicável.

4. Entidades associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido 31/12/2025	Obs.
Coop. Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	Portão do Codeçal 2640-602 Mafra	Investigação e preservação da fauna e da flora, educação ambiental, atividade cinegética e a prestação de serviços de turismo rural.	CMM	21,97%	a)
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	Estrada 5 de junho, nº 1 Trajouce 2785-155 S. Domingos de Rana	A AMTRES tem como objeto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas.		25%	b)

a) A participação financeira detida pelo Município na “Tapada Nacional de Mafra” apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor de 573.639,32 euros. Esta participação encontra-se registada pelo método de equivalência patrimonial.

b) A participação financeira detida pelo Município na “AMTRES” apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor nulo, uma vez que apresenta a 31 de dezembro de 2025 capital próprio negativo.

5. Entidades associadas não contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

Não aplicável.

6. Entidades objeto de consolidação proporcional

Não aplicável.

7. Outras participações - Entidades não consolidadas e não incluídas nas notas 2 a 6

- a) FAM - Fundo de Apoio Municipal;
- b) MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.;
- c) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL;
- d) A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia;
- e) Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras;
- f) APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica.

Todas estas participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo.

8. Número médio de trabalhadores ao serviço

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 1.555 em 31 de dezembro 2025, decomposto da seguinte forma:

Firma	Número de funcionários
Município de Mafra	1 342
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	90
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	123
Total	1 555

9. Ativos intangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património consolidado do Município de Mafra.

No período findo a 31 de dezembro de 2025, o detalhe da quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	4 472 479,30	(3 576 269,07)	896 210,23	5 322 665,54	(4 361 565,47)	961 100,07
Propriedade industrial e intelectual	5 845,42	(1 345,42)	4 500,00	6 069,85	(1 345,42)	4 724,43
Outros	7 126 536,10	(6 894 071,32)	232 464,78	7 139 781,27	(7 106 192,53)	33 588,74
Ativos intangíveis em curso	170 020,00	-	170 020,00	293 171,00	-	293 171,00
Total de Ativos Intangíveis	11 774 880,82	(10 471 685,81)	1 303 195,01	12 761 687,66	(11 469 103,42)	1 292 584,24

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2025 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período	Diminuições	
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	896 210,23	850 186,24	-	(785 296,40)	-	961 100,07
Propriedade industrial e intelectual	4 500,00	224,43	-	-	-	4 724,43
Outros	232 464,78	-	13 245,17	(212 121,21)	-	33 588,74
Ativos intangíveis em curso	170 020,00	136 396,17	(13 245,17)	-	-	293 171,00
Total de Ativos Intangíveis	1 303 195,01	986 806,84	-	(997 417,61)	-	1 292 584,24

10. Acordos de concessão de serviços: concedentes

Conforme referido na prestação de contas do ano transato, o Município procedeu ao reconhecimento da concessão de serviços com a E-Redes, S.A., nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 11.969.690,47 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII, do Capítulo VI, do Anexo IV, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 10.423.047,00 euros.

Em fevereiro de 2026, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2025, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a ERedes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do processo de certificação das contas reguladas, que previsivelmente ocorrerá até ao final do mês de junho de 2026.

Face ao referido, foram efetuados os registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 12.156.811,70 euros e o valor de resgate ou de indemnização para 9.889.643,00 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos).

11. Ativos fixos tangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Após a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património do Município de Mafra.

Conforme referido nota 5 do anexo às demonstrações financeiras individuais dos SMAS, no decorrer do exercício, após 6 anos do resgate de concessão, os SMAS de Mafra, decidiram proceder à revisão das vidas úteis aplicáveis aos seus ativos infraestruturais, anteriormente baseadas em estudos técnicos do LNEC e orientações da ERSAR, alinhando as mesmas em estrito cumprimento dos pressupostos de mensuração do SNC-AP, com a adoção dos períodos de vida útil definidos no Classificador Complementar 2 (CC2), registando-se um acréscimo de depreciações no exercício corrente no valor de 1.247.345 euros, na sequência de estudo realizado por entidade especialista externa.

Desta forma, as demonstrações financeiras dos SMAS de Mafra refletem o valor líquido dos ativos e o custo efetivo da sua utilização, em sintonia com o normativo aplicável à Administração Local, contribuindo para uma gestão patrimonial rigorosa e para a transparência da informação financeira prestada aos órgãos de gestão, órgãos de tutela e demais stakeholders.

No período findo a 31 de dezembro de 2025, o detalhe da quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	8 762 893,50	-	8 762 893,50	8 923 165,43	-	8 923 165,43
Edifícios e outras construções	24 966 085,24	(15 313 737,51)	9 652 347,73	28 390 895,73	(16 446 431,69)	11 944 464,04
Infraestruturas	296 623 181,60	(198 279 539,52)	98 343 642,08	305 885 061,93	(210 643 761,07)	95 241 300,86
Património histórico, artístico e cultural	553 571,86	-	553 571,86	585 023,42	-	585 023,42
Outros bens de domínio público em curso	1 910 973,98	-	1 910 973,98	4 373 040,37	-	4 373 040,37
Sub-total	332 816 706,18	(213 593 277,03)	119 223 429,15	348 157 186,88	(227 090 192,76)	121 066 994,12
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	33 928 775,99	(21 959 085,52)	11 969 690,47	34 911 374,02	(22 754 562,32)	12 156 811,70
Sub-total	33 928 775,99	(21 959 085,52)	11 969 690,47	34 911 374,02	(22 754 562,32)	12 156 811,70
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	49 895 498,08	-	49 895 498,08	50 389 808,43	-	50 389 808,43
Edifícios e outras construções	200 779 029,22	(73 722 492,66)	127 056 536,56	207 217 755,37	(77 663 726,05)	129 554 029,32
Equipamento básico	26 236 485,99	(18 889 635,56)	7 346 850,43	29 450 691,40	(20 666 191,64)	8 784 499,76
Equipamento de transporte	4 134 983,28	(2 357 546,84)	1 777 436,44	4 466 929,15	(2 801 603,87)	1 665 325,28
Equipamento administrativo	2 192 644,15	(1 649 677,44)	542 966,71	2 410 139,07	(1 806 272,64)	603 866,43
Outros ativos fixos tangíveis	11 051 138,78	(6 982 628,80)	4 068 509,98	12 034 654,46	(7 916 093,05)	4 118 561,41
Ativos fixos tangíveis em curso	18 563 925,53	-	18 563 925,53	48 062 524,04	-	48 062 524,04
Sub-total	312 853 705,03	(103 601 981,30)	209 251 723,73	354 032 501,92	(110 853 887,25)	243 178 614,67
Total de Ativos Fixos Tangíveis	679 599 187,20	(339 154 343,85)	340 444 843,35	737 101 062,82	(360 698 642,33)	376 402 420,49

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2025 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	8 762 893,50	180 734,06	997,60		(21 459,73)	8 923 165,43
Edifícios e outras construções	9 652 347,73	3 424 810,49		(1 132 694,18)		11 944 464,04
Infraestruturas	98 343 642,08	4 521 870,56	4 740 009,78	(12 364 221,56)		95 241 300,86
Património histórico, artístico e cultural	553 571,86	31 451,56				585 023,42
Outros bens de domínio público em curso	1 910 973,98	2 462 066,39				4 373 040,37
Sub-total	119 223 429,15	10 620 933,06	4 741 007,38	(13 496 915,74)	(21 459,73)	121 066 994,12
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	11 969 690,47	983 032,84		(795 911,61)		12 156 811,70
Sub-total	11 969 690,47	983 032,84	-	(795 911,61)	-	12 156 811,70
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	49 895 498,08	505 560,74	(997,60)		(10 252,79)	50 389 808,43
Edifícios e outras construções	127 056 536,56	5 975 953,37	1 068 108,80	(4 273 418,31)	(273 151,10)	129 554 029,32
Equipamento básico	7 346 850,43	2 787 465,77	867 195,74	(2 203 587,85)	(13 424,33)	8 784 499,76
Equipamento de transporte	1 777 436,44	496 203,10		(572 118,85)	(36 195,41)	1 665 325,28
Equipamento administrativo	542 966,71	215 717,61	21 670,00	(176 129,37)	(358,52)	603 866,43
Outros activos fixos tangíveis	4 068 509,98	1 039 490,96	10 279,84	(970 435,60)	(29 283,77)	4 118 561,41
Ativos fixos tangíveis em curso	18 563 925,53	48 271 578,37	(6 851 263,85)		(11 921 716,01)	48 062 524,04
Sub-total	209 251 723,73	59 291 969,92	(4 885 007,07)	(8 195 689,98)	(12 284 381,93)	243 178 614,67
Total de Ativos Fixos Tangíveis	340 444 843,35	70 895 935,82	(143 999,69)	(22 488 517,33)	(12 305 841,66)	376 402 420,49

12. Locações

Locações Operacionais

A 31 de dezembro de 2025, o Grupo Município de Mafra detinha os seguintes contratos de locação operacional:

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos mínimos		
		Período	Acumulado			
		Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Total
Equipamento Informática	754 552,21	254 950,26	615 423,22	110 258,43	28 870,56	139 128,99
Aparelhos de ar condicionado	1 353,00	1 353,00	1 353,00			-
Árvores Natal/Carrossel	125 767,50	125 767,50	125 767,50			-
Baias e barreiras	17 751,98	2 890,50	2 890,50	14 861,48		14 861,48
Bancas/stands/tendas/estrados/sombras	247 278,08	241 743,08	241 743,08	5 535,00	-	5 535,00
Charrete	492,00	492,00	492,00	-	-	-
Contentores	110 686,22	71 119,58	78 208,07	32 478,15		32 478,15
Decoração	36 900,00			36 900,00		36 900,00
Depósito Valores	15 498,00	430,50	15 498,00			-
Equipamento audiovisual	32 604,82	31 989,82	31 989,82	615,00		615,00
Equipamento de rega	44 280,00	14 151,48	20 542,46	23 737,54		23 737,54
GPS	47 775,17	12 233,08	47 775,17			-
Iluminação de Natal	92 188,50	92 188,50	92 188,50			-
Instalações sanitárias	56 183,48	26 743,50	39 626,20	16 557,28		16 557,28
Instrumentos musicais	5 934,75	5 934,75	5 934,75			-
Mesas/Bancos/Cadeiras	1 660,50	1 660,50	1 660,50			-
Mobiliário Urbano de Publicidade	255 840,00	19 680,00	255 840,00	-	-	-
Pista de Gelo	24 550,80			24 550,80		24 550,80
Viaturas (Município Mafra)	581 840,03	133 558,14	394 423,51	120 476,96	66 939,56	187 416,52
Viaturas (SMAS)	364 501,39	74 298,34	193 474,06	80 291,55	90 735,78	171 027,33
Total	2 817 638,43	1 111 184,53	2 164 830,34	466 262,19	186 545,90	652 808,09

13. Financiamentos obtidos

O detalhe da rubrica "Financiamentos obtidos" durante o período de 2025 e 2024 é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Não Isentos		
Caixa Geral de Depósitos	46 645 331,41	50 685 409,34
Banco Português de Investimentos	17 593 938,07	18 588 583,41
Novo Banco	-	-
Banco Santander Totta	1 733 667,01	2 074 495,47
Millenium BCP	266 018,04	236 351,16
Caixa Crédito Agrícola	3 000 000,00	-
Outros	9 889 643,00	10 423 047,00
Isentos		
Caixa Geral de Depósitos	33 283,60	59 646,12
Total de Financiamentos obtidos	79 161 881,13	82 067 532,50

Dos empréstimos em dívida a 31 de dezembro de 2025, 73.323.537,92 euros têm vencimento superior a 1 ano e 5.838.343,21 euros vencem-se em 2026.

14. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Os movimentos da rubrica "Propriedades de investimento" durante o período de 2025, estão detalhados da seguinte forma:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)			Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período			Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO								
Terrenos e recursos naturais	1 739 952,20	-	-	-	1 739 952,20	-	88 683,75	-
Edifícios e outras construções	7 150 795,74	75 175,16	144 000,00	(265 408,15)	7 104 562,75	277 205,08	700 589,14	-
Propriedades de investimento em curso	209 574,16	-	-	-	209 574,16	-	-	-
Total	9 100 322,10	75 175,16	144 000,00	(265 408,15)	9 054 089,11	277 205,08	789 272,89	-

O detalhe de adições de propriedades de investimento no período de 2025 é o seguinte:

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)		
	Compras	Transferência ou troca	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO			
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	13 008,94	62 166,22	75 175,16
Propriedades de investimento em curso	-	-	-
Total	13 008,94	62 166,22	75 175,16

Não foram efetuadas diminuições nas propriedades de investimento, no período de 2025.

15. Inventários

A rubrica "Inventários" durante o período de 2025 e 2024, apresenta os seguintes movimentos:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Matérias-Primas	242 933,91	200 664,54
Outros	174 465,54	153 698,98
Total de Inventários	417 399,45	354 363,52

16. Rendimento de transações com contraprestação

Durante o período de 2025, o Grupo Município de Maфра registou rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a) Prestação de serviços: é reconhecido como rendimento, quando pode ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação. As transações são estimadas com fiabilidade quando satisfazem as seguintes condições: a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; fluam benefícios económicos ou potencial de serviços associados à transação; quando a fase de acabamento, à data de relato, possa ser mensurada com fiabilidade; e, os custos suportados com a transação possam também ser mensurados com fiabilidade.

b) Venda de bens: o rendimento proveniente deste, deve ser reconhecido quando estiverem satisfeitas as seguintes condições: os riscos e vantagens da propriedade e controlo de bens esteja transferida para o comprador; o Grupo Município de Maфра não esteja envolvida na gestão, nem possua um controlo efetivo sobre a propriedade e bens vendidos; a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade; surjam benefícios económicos ou potenciais associados à transação fluam para o Grupo Município de Maфра; e, os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Prestações de serviços	20 078 772,67	18 056 532,00
Vendas	8 201 264,05	7 823 147,15
Total de Rendimentos de Transações com contraprestação	28 280 036,72	25 879 679,15

17. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca.

• Transferências e subsídio correntes obtidos

No período findo de 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Grupo Município de Mafra apresenta na rubrica de "Transferências e subsídios correntes obtidos" a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Transferências - Estado		
Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	370 623,00	255 638,20
Fundo Social Municipal (FSM)	2 474 779,00	2 476 295,00
Participação no IRS	7 914 770,00	7 840 531,00
Transferências de competências - Lei nº 50/2018	13 485 300,00	13 149 413,90
Participação do IVA	649 387,00	833 776,65
Outras	339 501,51	180 630,93
Transferências - Serviços e Fundos Autónomos		
Outras	408 247,23	244 002,62
Transferências - Administração Local		
Associações de Municípios	545 332,01	128 094,25
Transferências - Segurança Social		
Segurança Social	705 751,84	210 841,00
Transferências - Resto do Mundo		
FEDER	4 800,00	59 350,29
Outras	97 279,76	74 078,33
Transferências - Sociedades e quase sociedades não financeiras		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	245 307,34	345 558,08
Subsídios - Outros Sectores Institucionais		
Outros	-	1 822,68
Subsídios correntes - Subsídio ao produto		
Outras entidades	15 000,00	10 000,00
Total de Rendimentos de Transações sem contraprestação	27 256 078,69	25 810 032,93

• Impostos e taxas

Nos exercícios de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes rendimentos na rubrica "Impostos e taxas":

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Impostos diretos	57 679 337,34	49 780 274,11
Taxas, multas e outras penalidades	14 736 268,16	12 044 284,82
Total de Impostos e taxas	72 415 605,50	61 824 558,93

18. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O Grupo Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2025, apresenta o seguinte registo de provisões:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições			Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	7 221 926,58	34 375,00	34 375,00	(98 000,00)		(98 000,00)	7 158 301,58
Outras provisões ORE	1 460 651,50	739 853,36	739 853,36		(772 031,99)	(772 031,99)	1 428 472,87
Total das provisões	8 682 578,08	774 228,36	774 228,36	(98 000,00)	(772 031,99)	(870 031,99)	8 586 774,45

O valor do reforço de Outras Provisões ORE de 2025, no valor de 739.853,36 euros, teve como contrapartida Resultados transitados, por se tratar de ajustamentos relativos a 2024.

O montante de 7.158.301,58 euros está relacionado com provisões criadas para processos judiciais pendentes presentes, conforme quadro infra:

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	Designação
Processo n.º 57/05.8BELRS	Impugnação de licenciamento de loteamento
Processo n.º 401/07.3BELRS	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções e o pagamento de indemnização
Processo n.º 963/09.0BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho de demolição, no âmbito do processo n.º RO-57/2005
Processo n.º 2512/09.1BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de nulidade despachos proferidos nos processos OP-224/2007, OP-354/2007 e RO-177/2007
Processo n.º 1580/10.8BESNT	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais
Processo n.º 2382/11.0BELSB	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da Assembleia Municipal de 28.04.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública
Processo n.º 314/12.7T2MFR	Expropriação do prédio do Banco BPI sito em Ribeira D'Ilhas - Indemnização aos locatários financeiros.
Processo n.º 48/13.5BELSB	Ação administrativa especial intentada no TACL, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo OP-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado)
Processo n.º 1677/13.2BESNT	Anulação do acto administrativo que deu origem ao alvará de licença de utilização 172/2012, emitido no processo OP-210/2011

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	Designação
Processo n.º 1227/17.1BESNT	Ação declarativa de condenação intentada e pedido de indemnização por danos não patrimoniais
Processo n.º 15462013060000037836 Processo n.º 1070/15.2BELRS- Impugnação Judicial	Processo de contraordenação referente à entrega de declarações de substituição do IVA - violação do n.º 6 Artigo 78.º do CIVA, punível com coima, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspensão (Aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial)
Processo n.º 25/17.7BESNT	Ação Administrativa intentada no TACL, pelo direito de regresso.
Processo n.º 2512/09.1BELSB-B	Execução de sentença de atos administrativos
Processo n.º 2999/16.6BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de nulidade do despacho proferido em 20/01/2026, no âmbito do processo n.º LP-14/2015
Processo n.º 524/18.3BESNT	Declaração de nulidade de despacho proferido em 16/03/2018, referente ao alvará de loteamento 21/91
Processo n.º 2128/18.1BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, para indemnização de danos patrimoniais e não patrimoniais devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes referente ao Ciclo de Música Jazz de Mafra nos anos de 2016 e 2017
Processo n.º 926/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, para reintegração no posto de trabalho e indemnização devida pelo despedimento
Processo n.º 1736/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no TACL, de condenação de ato devido, referente à Licença de Táxi n.º 35/2003
Processo n.º 2026/19.1BELS	Ação administrativa intentada no TACL, para reintegração de parcela de terreno ou, em alternativa, a indemnização dos autores pela apropriação indevida da mesma
Processo n.º 2158/20.3BELSB	Ação administrativa de reconhecimento de situação jurídica subjetiva de reconhecimento de legitimidade do exercício de atividade sindical em representação do STAL
Processo n.º 1908/21.5BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de impugnação do ato administrativo de indeferimento proferido no âmbito do processo de licenciamento n.º OP-40/2020
Processo n.º 2243/21.4BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de declaração de ilegalidade com força obrigatória de norma imediatamente operativa, que suspendeu o Plano Diretor Municipal de Mafra
Processo n.º 566/22.4ECLSB	Processo de contraordenação instaurado pela ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica sobre irregularidades verificadas no parque infantil do Jardim do Cerco
9.2.2/2022/2	Processo de contraordenação instaurado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), violação da al. a) do n.º 1 do artigo 5.º, punida pela al.a) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	Designação
9.2.2/2022/3	Processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes , por falta de regulamentação dos diversos terminais rodoviários (interfaces) existentes no concelho (Mafra, Venda do Pinheiro, Ericeira e Malveira)
Processo n.º 209/24.1T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 4/24.8T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 8/24.0T8MFR-Aguarda Citação para Início Processo	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 3/24.0T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 6/24.4T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 44/24.7T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 20/22.4BELSB	Ação administrativa intentada no TACL de impugnação de atos administrativos proferidos no âmbito do processo de licenciamento n.º OP-197/2015
Processo n.º 436/22.6BELSB	Anulação do despacho do Sr. Presidente de 2021/10/22, que determinou a demolição da habitação iniciada sem licença
Processo n.º 1129/22.0BELSB	Ação administrativa de impugnação de despacho de demolição de obras de construção sem licença
Processo n.º 1478/22.7T9MFR	Participação crime apresentada no MP/DIAP de Mafra sobre a Esplanada/Bar denominada "Lounge Bar" sito no Parque de Santa Marta, Ericeira
Processo n.º 3078/23.5BELSB	Ação administrativa por ato de demolição de edificação no âmbito do processo RD-242/2021
Processo n.º 1615/24.7BELSB	Ação Administrativa de impugnação da deliberação da CM que determinou a sanção disciplinar de despedimento.
Processo n.º 9120/24.5BELSB	Ação administrativa de declaração de nulidade do despacho de deferimento do pedido de licenciamento de obras de construção no âmbito do OP-400/2020
Processo n.º 25426/24.0BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho da Exma. Dra. Vice-Presidente e decisão da CCDR-LVT

Processos Judiciais Pendentes	
Processo	Designação
Processo n.º 12/25.1T8MFR	Ação de processo comum pela apropriação indevida de prédio e construção de estação elevatória e pedido de indemnização
Processo n.º 537/25.9BELRS	Oposição à instauração de processo de execução fiscal relativa a dívidas respeitantes a taxas do ano de 2020
Processo n.º 41887/25.8BELSB	Ação administrativa contencioso pré-contratual - Impugnação da decisão proferida pelo Conselho de Administração dos SMAS de caducidade de adjudicação
Processo n.º 32773/25.2BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho do Exmo. Sr. Vereador que determinou o cancelamento do registo de alojamento local n.º 15516/AL
Processo n.º 641/24.0BELSB	Ação administrativa comum de impugnação das deliberações da Câmara Municipal e os atos administrativos a concessão do direito de exploração dos apoios de praia a Agostinho Mantas
Processo n.º 75726/25.5BELSB	Ação administrativa de impugnação do despacho do Exmo. Sr. Presidente que aprovou o projeto de arquitetura e a anulação da serventia e determinou a alteração do ramal domiciliário para outro local
Processo n.º 86855/25.5BELSB	Ação administrativa comum de impugnação da validade do ato administrativo deliberado pela Câmara Municipal que aprovou a alteração ao alvará de loteamento n.º 27/85, através do Aditamento n.º 2, relativamente à fração "B"

• Passivos Contingentes

Para além dos processos supramencionados está a decorrer um processo no Tribunal Administrativo - Círculo de Lisboa (processo 25426/24.0BELSB), intentado pela empresa Montarejo – Empreendimentos Imobiliários, S.A a 24/09/2024, no valor de 4.654.000,00€, em que o Município de Mafra está a ser representado por CMS Portugal (Rui Pena, Arnaut & Associados). Ainda que os mandatários do processo considerem que existem possibilidades de condenação superiores a 50%, a ação foi interposta também contra a CCDR LVT concorrendo, em termos favoráveis para a defesa do Município, a condição de o pagamento de indemnização depender da procedência deste pedido depender da declaração de ilegalidade de 4 atos administrativos; por outro lado, a liquidação do pedido indemnizatório foi deixada para execução de sentença, o que causa incerteza quanto ao montante e momento de uma possível condenação. Desta forma, dadas as incertezas acima referidas, de acordo com a NCP 15, parágrafos 16 (alínea c)), 27 e 28, considera-se este Passivo como um Passivo Contingente. Considera-se improvável que o presente processo conheça uma decisão negativa transitada em julgado durante o ano de 2026.

Expropriações de parcelas para construção da A21 Mafratlântico/CMM/EP- Estradas de Portugal		
N.º da parcela	Valor Arbitragem	Relatório pericial / Sentença
10	608 101,68	1 316 322,00
LI11.1/LI11.2/LI11.3/LI11.4	1 628 785,58	2 165 438,66

A quantia escriturada final, em 2025, relacionada com os processos acima referidos, tem por base a melhor estimativa de perda à data de relato.

- **Ativos Contingentes**

O escritório Luís David Nobre Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, tem pendente o Processo nº 2621/16.0BELSB em que é Exequente a Camara Municipal de Mafra e Executado IP Infraestruturas de Portugal, processo este interposto ao abrigo dos artigos 170.º e 171.º processo executivo no qual o Município peticiona a importância de 3.309.002,42€ tendo como título executivo a execução da decisão arbitral em que a referida IP foi condenada.

De acordo com a informação transmitida pela sociedade de advogados relativamente ao ponto de situação do processo, o Município é titular de um direito de crédito sobre a referida entidade no montante de 3.309.002,42€. Igualmente encontra-se entregue aos referidos mandatários o processo sob o n.º 13714/16 que corre termos no Tribunal Central Administrativo Sul, processo este que é autor IP Infraestruturas de Portugal SA, em que se peticiona a anulação da decisão do tribunal arbitral proferida em 20/07/2016 nos termos do qual a ora Autora foi condenada a pagar a Câmara Municipal de Mafra a importância de 3.309.002,42€.

As possibilidades de êxito desta ação são muito limitadas sendo este um mecanismo normalmente utilizado pelas entidades condenadas em processos arbitrais de prolongarem o pagamento das importâncias em que foram condenadas. No respeitante a ambas as ações, as probabilidades de vencimento das mesmas são superiores a 90% uma vez que a ação de anulação tem requisitos muito limitados e cuja prova é extraordinariamente difícil. Assim espera-se a obtenção de ganho de causa com elevada probabilidade e o pagamento por parte das Infraestruturas de Portugal da importância em que esta foi condenada, sendo que até a presente data acresce ao valor de 3.309.002,42€, o montante de 600.969,23€ de juros de mora o que perfaz um valor em crédito a favor do Município superior a 4.000.000,00€. No último exercício apenas na ação executiva ocorreu uma decisão favorável às Estradas de Portugal, que foi objeto de recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul, com uma interpretação que não corresponde minimamente ao teor da decisão em causa.

Quanto à ação principal, aguardamos que o Tribunal Central Administrativo Sul se pronuncie, uma vez que já decorreram mais de oito anos sobre o pedido de anulação da decisão arbitral.

19. Acontecimentos após a data de relato

Após a data de relato e até à data de autorização das demonstrações financeiras, ocorreram acontecimentos de natureza extraordinária relacionados com a Tempestade Kristin, verificada na madrugada de 28 de janeiro de 2026, caracterizada como um episódio de ciclogénese explosiva e considerada de severidade excecional pelas autoridades nacionais.

A tempestade provocou vento e precipitação intensos, com impacto significativo em diversos municípios da região Centro, resultando em danos materiais relevantes em infraestruturas públicas, equipamentos municipais, redes de abastecimento e património natural, sendo registadas milhares de ocorrências, incluindo quedas de árvores, inundações, bloqueios de vias e interrupções prolongadas de eletricidade e comunicações.

No caso concreto deste Município, foram registados impactos relevantes no normal exercício da atividade municipal, nomeadamente:

- Danos em infraestruturas municipais essenciais (vias, equipamentos desportivos, espaços públicos, edifícios de apoio administrativo e operacional);
- Quedas de árvores de grande porte e obstrução de acessos, exigindo intervenção urgente dos serviços municipais.

O concelho de Mafra foi integrado no regime de calamidade na sequência dos prejuízos provocados, passando a beneficiar das medidas excecionais de apoio criadas pelo Governo para responder aos danos registados em vários territórios do país.

De acordo com o despacho publicado em Diário da República, a inclusão do município resulta de uma avaliação técnica que confirmou a existência de impactos significativos no território, permitindo o acesso aos instrumentos extraordinários definidos no quadro legal da situação de calamidade.

As medidas previstas visam acelerar a recuperação de habitações, infraestruturas públicas e privadas e apoiar os diferentes setores económicos e sociais afetados pelos efeitos do fenómeno meteorológico.

Estimam-se montantes na ordem dos 13,5 milhões de euros em prejuízos.

Apesar da sua materialidade e relevância para o futuro funcionamento municipal, estes acontecimentos não dão lugar a ajustamentos às demonstrações financeiras do período terminado em 31 de dezembro, por resultarem de condições surgidas após a data de relato.

Contudo, atendendo ao seu impacto potencial na atividade municipal e na necessidade de mobilização de recursos financeiros significativos para recuperação e reconstrução, considera-se apropriada a sua divulgação nos termos da norma aplicável, por representarem factos relevantes para a compreensão da situação financeira e operacional do Município.

20. Instrumentos financeiros

• Ativos financeiros

Os movimentos da rubrica "Ativos financeiros" durante o período de 2025 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
		Outros	Outros	
Participações financeiras - justo valor				
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	574 945,85	3 660,05	(4 966,58)	573 639,32
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	-	-	-	-
Participações financeiras - custo				
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1 322 469,00	-	-	1 322 469,00
MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	74 850,00	-	-	74 850,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	498,80	-	-	498,80
A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	3 115,84	-	-	3 115,84
Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	2 809,46	-	-	2 809,46
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	1 206,51	-	-	1 206,51
Total de Ativos Financeiros	1 979 895,46	3 660,05	(4 966,58)	1 978 588,93

O ajustamento realizado pelo método de equivalência patrimonial respeita à Tapada Nacional de Mafra, com 3.660,05 euros relativos a ganhos e 4.966,58 euros negativos referente a ajustes de capital na sua participação.

Em relação à participada AMTRES, a entidade apresentou a 31/12/2025, capitais próprios negativos no montante de 5.713.621,29 euros, tendo sido efetuado o ajustamento de reversão no montante de 32.178,63 euros na provisão constituída anteriormente, correspondente aos 25% da participação detida pelo Município de Mafra.

• Diferimentos

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Diferimentos" decompõem-se como se segue:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Outros gastos a reconhecer	62 469,36	27 100,73
Total de diferimentos - Ativo	62 469,36	27 100,73

Rubricas	Euros			
	2025 Corrente	2025 Não Corrente	2024 Corrente	2024 Não Corrente
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	201 235,33	-	33 613,60	173 176,85
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	-	32 863 599,95	-	13 116 659,42
Acordos de Concessão de serviços	2 267 168,70	-	2 605 216,80	-
Outros rendimentos a reconhecer	235 893,00	963 786,00	236 523,00	1 175 679,00
Total de diferimentos - Passivo	2 704 297,03	33 827 385,95	2 875 353,40	14 465 515,27

• Transferências e subsídios concedidos

O detalhe da rubrica "Transferências e subsídios concedidos" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Transferências Correntes Concedidas	9 836 762,83	9 342 769,16
Subsidios Correntes Concedidos	1 284,50	158 659,08
Prestações Sociais	611 866,54	395 598,21
Transferências de Capital Concedidas	754 789,66	709 451,97
Total de Transferências e subsídios concedidos	11 204 703,53	10 606 478,42

21. Benefícios dos empregados

Os "Gastos com pessoal" no período findo de 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram os seguintes:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	358 971,60	379 155,07
Remunerações do pessoal	27 909 772,45	25 009 819,05
Benefícios pós-emprego - Pensões	12 238,39	11 512,34
Indemnizações	14 465,62	8 354,56
Encargos sobre Remunerações	6 289 930,38	5 737 344,04
Seguros de Acid. no Trab. e Doenças Profissionais	108 120,39	93 628,05
Outros gastos com o pessoal	8 909,65	58 866,56
Outros encargos sociais	245 055,60	263 706,81
Total de Gastos com pessoal	34 947 464,08	31 562 386,48

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, rubrica referente a "Remunerações do pessoal" representa, respetivamente, 79,9% e 79,2% do total da rubrica referente a gastos com o pessoal.

22. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo Município de Mafra dos anos de 2021 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalham-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Estado e outros entes públicos				
Imposto sobre o rendimento	-	(1 014)	12 490	-
Retenção de impostos sobre o rendimento				
Trabalho dependente	-	(137 055)	-	(122 431)
Trabalho independente	-	(14 623)	-	(13 932)
Prediais	-	(1 933)	-	(1 209)
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	144 830	(38 610)	418 268	-
Outros impostos	-	(976)	-	(918)
Sistemas de proteção social				
CGA - Parte do trabalhador	-	(50 837)	-	(47 781)
SS - Parte do trabalhador	-	(167 139)	-	(139 984)
Outros - Parte do trabalhador	-	(32)	-	(16)
CGA - Parte patronal	-	(11 479)	-	(2 422)
SS - Parte patronal	-	(61 474)	-	(52 607)
Subsistemas de saúde				
ADSE - Parte do trabalhador	-	(6)	-	(45)
SAD/PSP - Parte do trabalhador	-	(36)	-	(34)
SAD/GNR - Parte do trabalhador	-	(207)	-	(197)
IASFA/ADM - Parte do trabalhador	-	-	-	-
SAMS - Parte do trabalhador	-	(32)	-	-
Outros Contribuições para sistemas de proteção social	-	(309)	-	(339)
Outras tributações	-	(1 495)	-	(1 697)
Total de Estado e Outros Entes Públicos	144 830,49	(487 256,53)	430 757,94	(383 611,92)

23. Clientes, contribuintes e utentes

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Clientes, utentes e contribuintes" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
	Corrente	Corrente
Clientes	1 599 122,04	1 398 332,48
Contribuintes	-	-
Utentes	1 171,95	1 151,95
Clientes Contrib. e Utentes Cobrança Duvidosa	2 271 135,91	2 108 643,09
Perdas por imparidade acumuladas	(2 003 773,16)	(1 967 346,79)
Total de Clientes, Utentes e Contribuintes	1 867 656,74	1 540 780,73

24. Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Outras contas a receber" é o seguinte:

Rubricas	Euros							
	2025				2024			
	Valor Bruto Corrente	Valor Bruto Não Corrente	Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto Corrente	Valor Bruto Não Corrente	Imparidade Acumulada	Valor Líquido
Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros de Depósitos a prazo	136,01	-	-	136,01	-	-	-	-
Impostos e Taxas imputados ao período	27 652 799,47	-	-	27 652 799,47	27 105 498,79	-	-	27 105 498,79
Taxas, Multas e Outras Penalidades	924 099,47	-	-	924 099,47	684 000,34	-	-	684 000,34
Estimativa da Participação Fixa de IRS	7 914 767,00	-	-	7 914 767,00	7 840 528,00	-	-	7 840 528,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Acrescimos de Rendimentos	1 159 633,38	-	-	1 159 633,38	1 039 325,27	-	-	1 039 325,27
Outros devedores	2 225 497,43	6 018 154,03	(368 421,61)	7 875 229,85	1 912 341,74	4 240 411,34	(349 325,97)	5 803 427,11
Total de Outras contas a receber	39 876 932,76	6 018 154,03	(368 421,61)	45 526 665,18	38 581 694,14	4 240 411,34	(349 325,97)	42 472 779,51

25. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Protocolos	858 533,85	-
Fundos Comunitários	62 151,79	103 989,76
Outros	3 053 392,39	1 050 840,58
Total de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3 974 078,03	1 154 830,34

26. Património/capital

O Património Líquido do Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2025, encontra-se detalhado da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	186 434 626,65	-	-	186 434 626,65
Reservas				
Reservas legais	1 485 070,04	-	-	1 485 070,04
Outras Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	32 570 324,17	14 448 789,84	(1 236 692,76)	45 782 421,25
Ajustamentos em ativos financeiros	435 673,71	-	(4 966,54)	430 707,17
Excedentes de revalorização	17 745 320,15	-	(60 842,89)	17 684 477,26
Resultado líquido do período	-	-	-	-
Ano 2024	12 980 764,22	-	(12 980 764,22)	-
Ano 2025	-	18 855 462,98	-	18 855 462,98
Outras variações no Património Líquido	53 194 240,93	8 922 760,57	(2 955 372,11)	59 161 629,39
Total do Património/Capital	304 846 019,87	42 227 013,39	(17 238 638,52)	329 834 394,74

O resultado líquido consolidado do presente exercício é positivo, no montante de 18.855.462,98 euros.

• Resultados transitados

De acordo com a ata de aprovação de contas em Assembleia Municipal, datada de 21 de abril de 2025, foi deliberada a incorporação total do resultado líquido, contas individuais, do período de 2024, no montante de 12.980.764,22 euros, na rubrica de Resultados Transitados.

• Ajustamentos em Ativos financeiros

Com a aplicação do método de equivalência patrimonial foram efetuados ajustamentos na Cooperativa Tapada Nacional de Mafra.

• Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis

O valor registado na conta #58 - Excedentes de Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis diz respeito a regularizações de depreciações regulares e abates efetuados no ano de 2025.

• Outras variações no Património Líquido

Em 2025, na conta #593 - Transferências e subsídios de capital destacam-se os montantes recebidos no âmbito de compensações urbanísticas, no valor aproximado de 3,1 milhões de euros, bem como o reconhecimento de verbas relativas a investimentos já integrados no ativo não corrente, financiados através de candidaturas, no montante aproximado de 2,1 milhões de euros.

27. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de "Fornecedores" decompõem-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2025 Corrente	2025 Não Corrente	2024 Corrente	2024 Não Corrente
Fornecedores	2 416 179,73		2 136 438,29	
Fornecedores de Investimento	477 295,84	1 081 250,00	1 208 693,99	1 543 750,00
Total de Fornecedores	2 893 475,57	1 081 250,00	3 345 132,28	1 543 750,00

28. Outras contas a pagar

A rubrica de "Outras contas a pagar", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros			
	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Credores por acréscimos de custos				
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a Liquidar	4 856 543,19	-	4 339 347,54	-
Juros a Liquidar	106 185,94	-	159 226,14	-
Aquisição de Bens e Serviços	583 914,57	-	904 376,31	-
Outros acréscimos de custos	500 080,03		550 664,76	
Outras contas a pagar				
Sindicatos	1 518,96	-	1 418,06	-
Outros credores	892 303,49	10 879 788,97	856 400,93	9 241 957,39
Total de Outras contas a pagar	6 940 546,18	10 879 788,97	6 811 433,74	9 241 957,39

29. Credores por transferências e subsídios concedidos

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica "Credores por transferências e subsídios concedidos" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Outros	2 183,03	23 383,07
Total de Credores por transferências e subsídios concedidos	2 183,03	23 383,07

30. Fornecimentos e serviços externos

No período de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Subcontratos	14 294 925,46	12 424 563,67
Serviços especializados	13 222 280,49	13 053 538,63
Materiais de consumo	1 208 933,45	1 343 061,19
Energia e fluidos	4 629 750,56	5 170 519,45
Deslocações, estadas e transportes	121 873,72	187 162,29
Serviços diversos	7 160 158,78	6 035 353,18
Total de fornecimentos e serviços externos	40 637 922,46	38 214 198,41

31. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica "Outros rendimentos e ganhos" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Proveitos suplementares	325 311,56	293 075,06
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	3 660,05	2 925,64
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 214 413,29	1 345 210,94
Outros rendimentos	2 522 001,84	2 893 190,50
Total de Outros rendimentos e ganhos	4 065 386,74	4 534 402,14

32. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica “Outros gastos e perdas” a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Impostos e Taxas	2 072 233,59	1 786 756,16
Quotizações	5 000,00	5 000,00
Dívidas Incobráveis	332,33	20 938,64
Gastos e perdas em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	120 788,32	233 421,26
Perdas em Existências	1 318,22	953,26
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	72 121,25	31 545,40
Outros gastos	73 921,06	23 933,29
Total de Outros gastos e perdas	2 345 714,77	2 102 548,01

33. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica “Gastos ou reversões de depreciações e amortizações” a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Propriedades de Investimento		
Edifícios e Outras Construções	263 968,15	339 543,72
Sub-total de depreciações em Propriedades de Investimento	263 968,15	339 543,72
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		
Edifícios e outras construções	4 600 397,26	1 119 807,08
Infraestruturas	9 692 430,09	11 072 526,38
Sub-total de depreciações em Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	14 292 827,35	12 192 333,46
Outros Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e Outras Construções	4 273 418,31	4 205 613,71
Equipamento Básico	2 203 587,85	1 845 953,06
Equipamento de Transporte	572 118,85	506 840,67
Equipamento Administrativo	176 129,37	199 519,56
Outros ativos fixos tangíveis	970 435,60	790 812,92
Sub-total de depreciações em Ativos Tangíveis	8 195 689,98	7 548 739,92
Ativos Intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	785 296,40	827 471,43
Outros	338 121,21	1 398 727,28
Sub-total de amortizações em Ativos Intangíveis	1 123 417,61	2 226 198,71
Total de Gastos/ reversões de depreciação e amortização	23 875 903,09	22 306 815,81

34. Juros e rendimentos similares obtidos

O detalhe da rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Juros Obtidos	105 269,51	373 338,32
Total de Juros e rendimentos similares obtidos	105 269,51	373 338,32

35. Juros e gastos similares suportados

O detalhe da rubrica “Juros e gastos similares suportados” a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Juros Suportados	1 652 957,61	2 074 496,30
Outros Custos e Perdas Financeiros	73 350,24	95 841,33
Total de Juros e gastos similares suportados	1 726 307,85	2 170 337,63

36. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O detalhe da rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025 Corrente	2024 Corrente
Mercadorias	4 644 608,55	4 366 878,74
Matérias-primas	271 757,13	278 699,28
Materiais diversos	651 536,57	550 250,94
Total de Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5 567 902,25	5 195 828,96

37. Trabalhos para a própria entidade

Os Trabalhos para a própria entidade respeitam, em grande parte, a serviços prestados pela GIATUL ao Município de Mafra, registados pelo município em Ativos não correntes, tanto em 2025 como em 2024.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

No âmbito da aplicação das Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em concreto com a aplicação da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, é necessário nas Contas consolidadas do Município apresentar:

- a. Uma demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- b. Uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Conforme já referido no seu relatório individual, a GIATUL apresentou, pela primeira vez em 2023, as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 792/2015, de 11 de setembro.

Conforme já referido no Relatório anual consolidado, o perímetro de consolidação do Município de Mafra é composto, então, em 2025 por três entidades que, por imposição legal, são obrigadas a apresentar demonstrações orçamentais consolidadas (o próprio Município de Mafra, os SMAS e a GIATUL), pelo que, as demonstrações orçamentais de 2025 a seguir apresentadas passam a incluir os efeitos das três entidades que apresentam Contabilidade e Relato Orçamental a nível individual.

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Rubricas		Euros 2025	Rubricas		Euros 2025
Saldo Gerência Anterior					
Operações Orçamentais (1)		27 799 215,57			
Restituição de saldos de operações orçamentais		0,00			
Operações Tesouraria (A)		7 678 183,26			
Receita corrente		137 885 397,36	Despesa corrente		98 041 758,95
R1	Receita fiscal	57 132 036,66	D1	Despesas com pessoal	35 854 133,72
R11	Impostos diretos	57 132 036,66	D11	Remunerações certas e permanentes	27 934 833,15
R12	Impostos indiretos	0,00	D12	Abonos variáveis ou eventuais	1 235 250,84
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	D13	Segurança Social	6 684 049,73
R3	Taxas, multas e outras penalidades	14 379 862,46	D2	Aquisição de bens e serviços	45 234 005,46
R4	Rendimentos de propriedade	257 927,72	D3	Juros e outros encargos	2 413 090,79
R5	Transferências e subsídios correntes	27 268 348,18	D4	Transferências e subsídios correntes	9 825 919,95
R51	Transferências correntes	27 268 348,18	D41	Transferências correntes	9 825 919,95
R511	Administrações Públicas	27 042 133,02	D411	Administrações públicas	5 299 964,55
R5111	Administração Central - Estado	25 207 855,81	D4111	Administração Central - Estado	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	385 155,96	D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00
R5113	Segurança Social	787 511,56	D4113	Segurança Social	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	D4114	Administração Regional	0,00
R5115	Administração Local	661 609,69	D4115	Administração Local	5 299 964,55
R512	Exterior - UE	0,00	D412	Instituições sem fins lucrativos	3 315 381,45
R513	Outras	226 215,16	D413	Famílias	862 310,95
R52	Subsídios Correntes	0,00	D414	Outras	348 263,00
R6	Venda de bens e serviços	37 563 125,52	D42	Subsídios	0,00
R7	Outras receitas correntes	1 284 096,82	D5	Outras despesas correntes	4 714 609,03
Receita de capital		27 751 905,40	Despesa de capital		67 923 168,62
R8	Venda de bens de investimento	51 175,88	D6	Aquisição de bens de capital	60 864 017,82
R9	Transferências e subsídios de Capital	26 706 084,18	D7	Transferência e subsídios de capital	754 936,13
R91	Transferências de Capital	26 706 084,18	D71	Transferência de capital	754 936,13
R911	Administrações Públicas	23 546 234,30	D711	Administrações públicas	16 875,60
R9111	Administração Central - Estado	3 407 162,60	D7111	Administração Central - Estado	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	17 385 307,96	D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	D7113	Segurança Social	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	D7114	Administração Regional	0,00
R9115	Administração Local	2 753 763,74	D7115	Administração Local	16 875,60
R912	Exterior - UE	0,00	D712	Instituições sem fins lucrativos	738 060,53
R913	Outras	3 159 849,88	D713	Famílias	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	D714	Outras	0,00
R10	Outras receitas de capital	994 645,34	D72	Subsídios de capital	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	361 403,91	D8	Outras despesas capital	6 304 214,67
Receita efetiva (2)		165 998 706,67	Despesa efetiva (5)		165 964 927,57
Receita não efetiva (3)		6 000 000,00	Despesa não efetiva (6)		9 371 312,01
R12	Receita com ativos financeiros	3 000 000,00	D10	Despesa com ativos financeiros	3 000 000,00
R13	Receita com passivos financeiros	3 000 000,00	D11	Despesa com passivos financeiros	6 371 312,01
Soma (4)=[1]+[2]+[3]		199 797 922,24	Soma (7)=[5]+[6]		175 336 239,58
Operações de tesouraria (B)		12 712 518,03	Operações de tesouraria (C)		9 173 932,39
			Saldo para a gerência seguinte		35 678 451,56
			Operações orçamentais (8) = (4)-(7)		24 461 682,66
			Operações de tesouraria (D)=[A]+[B]-[C]		11 216 768,90
			Saldo global (2) - (5)		33 779,10
			Despesa primária		163 551 836,78
			Saldo corrente		39 843 638,41
			Saldo de capital		-40 174 263,22
			Saldo primário		2 446 869,89
			Receita total (1) + (2) + (3)		199 797 922,24
			Despesa total (5) + (6)		175 336 239,58

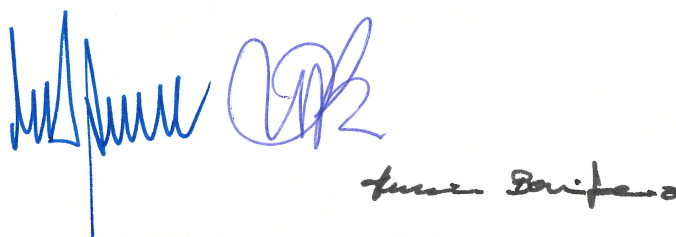
Órgão Executivo

Em 12 de junho de 2026



Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026

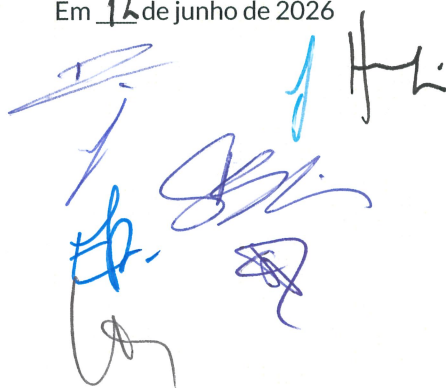


Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Rubrica	Liquidações	Euros 2025	Rubrica	Obrigações	Euros 2025
R1	Receita corrente	180 266,24	D1	Despesa corrente	1 278 627,67
R11	Receita fiscal	0,00	D11	Despesas com pessoal	443 986,71
R12	Impostos diretos	0,00	D111	Remunerações certas e permanentes	356 047,57
R2	Impostos indiretos	0,00	D12	Abonos variáveis ou eventuais	14 986,99
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	D13	Segurança Social	72 952,15
R4	Taxas, multas e outras penalidades	170 162,16	D2	Aquisição de bens e serviços	832 457,93
R5	Rendimentos de propriedade	10 104,08	D3	Juros e outros encargos	0,00
R51	Transferências Correntes	0,00	D4	Transferências correntes	2 183,03
R511	Administrações Públicas	0,00	D41	Administrações públicas	0,00
R512	Administração Central - Estado	0,00	D411	Administração Central - Estado	0,00
R513	Administração Central - Outras entidades	0,00	D412	Administração Central - Outras entidades	0,00
R514	Segurança Social	0,00	D413	Segurança Social	0,00
R515	Administração Regional	0,00	D414	Administração Regional	0,00
R52	Administração Local	0,00	D415	Administração Local	0,00
R53	Exterior - UE	0,00	D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00
R6	Outras	0,00	D43	Famílias	2 000,00
R7	Venda de bens e serviços	0,00	D44	Outras	183,03
R8	Outras receitas correntes	0,00	D5	Subsídios	0,00
R9	Receita de capital	20 282,67	D6	Outras despesas correntes	0,00
R91	Venda de bens de investimento	20 282,67	D7	Despesa de capital	127 638,39
R911	Transferências de Capital	0,00	D71	Aquisição de bens de capital	127 638,39
R912	Administrações Públicas	0,00	D8	Transferência de capital	0,00
R913	Administração Central - Estado	0,00	D81	Administrações públicas	0,00
R914	Administração Central - Outras entidades	0,00	D811	Administração Central - Estado	0,00
R915	Segurança Social	0,00	D812	Administração Central - Outras entidades	0,00
R92	Administração Regional	0,00	D813	Segurança Social	0,00
R93	Administração Local	0,00	D814	Administração Regional	0,00
R94	Exterior - UE	0,00	D815	Administração Local	0,00
R95	Outras	0,00	D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	D83	Famílias	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	D84	Outras	0,00
			D9	Outras despesas capital	0,00
	Receita efetiva (2)	200 548,91		Despesa efetiva (5)	1 406 266,06
	Receita não efetiva (3)	0,00		Despesa não efetiva (6)	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	D10	Despesa com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	D11	Despesa com passivos financeiros	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	200 548,91		Soma [7]=[5]+[6]	1 406 266,06

Órgão Executivo

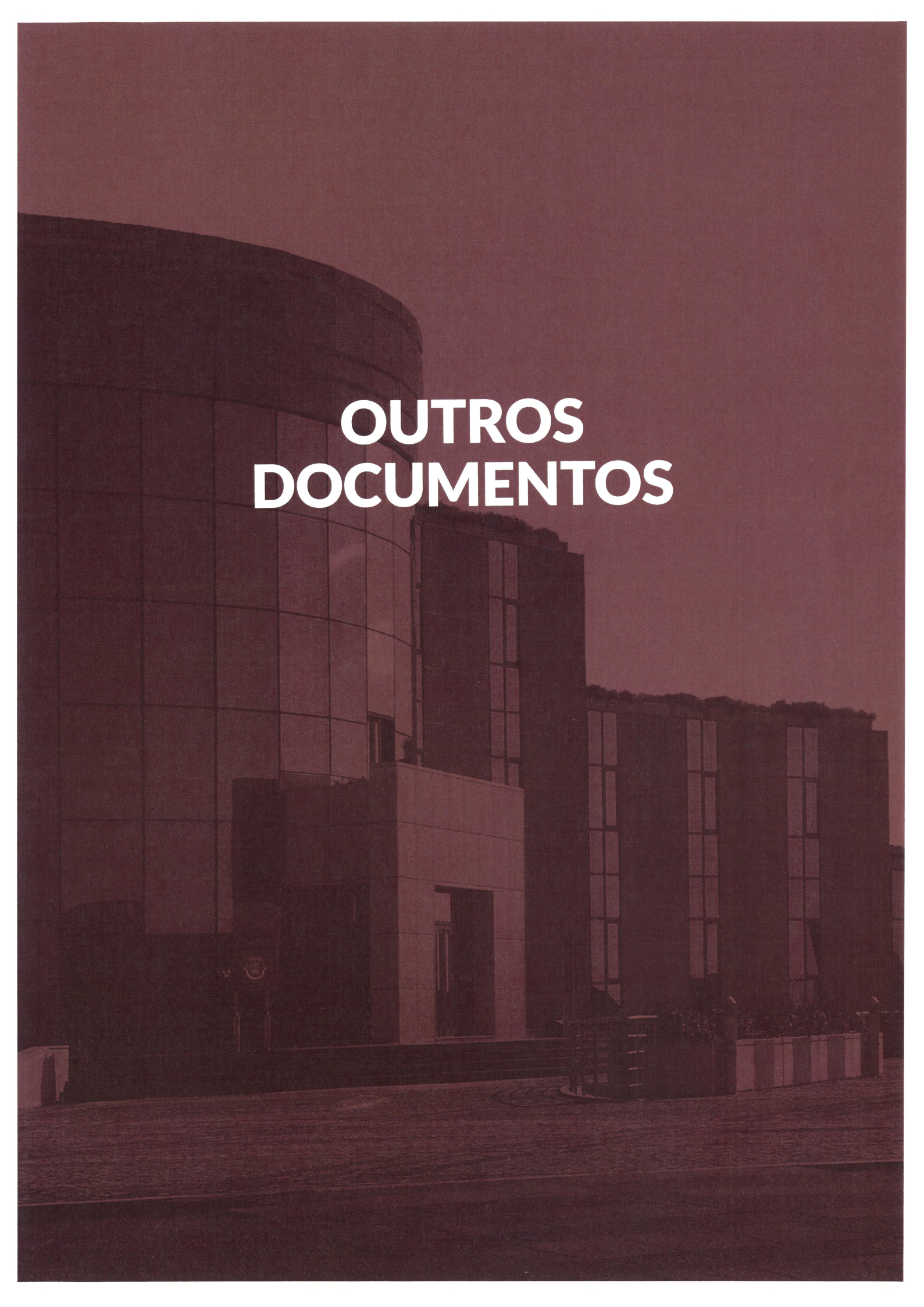
Em 12 de junho de 2026



Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2026





OUTROS DOCUMENTOS

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 **E:** geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 **E:** geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Mafra (o Grupo Autárquico), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 476.399.234 euros e um total do património líquido de 329.834.395 euros, incluindo um resultado líquido de 18.855.463 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos ou possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Autárquico em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

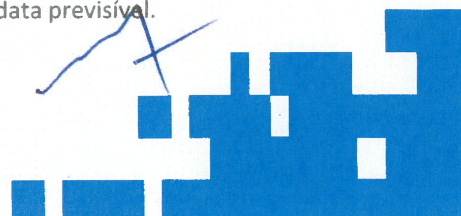
Bases para a opinião com reservas

1. A Certificação Legal das Contas individuais do Município apresenta as seguintes reservas, com o respetivo impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:
 - a) “Conforme temos referido em exercícios anteriores, a inventariação dos bens do Ativo Imobilizado do Município, a sua depreciação, registos prediais e notariais, designadamente os que foram objeto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, atualizações e levantamentos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados.”
 - b) “Conforme referido na Nota 5 do anexo às Demonstrações Financeiras, para efeitos da aplicação da NCP-4, no exercício de 2024, o Município tem reconhecido em Balanço o acordo de concessão de serviços com a E-Redes, S.A, nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 11.969.690 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII do Capítulo VI do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 10.423.047 euros. Em fevereiro de 2026, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2025, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a E-Redes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do processo de certificação das contas reguladas, indicando o final do mês de maio de 2026 como data previsível.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€



Face ao referido, foram efetuados os registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 12.156.812 euros e o valor de resgate ou de indemnização para 9.889.643 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos). Pelo já referido, não foi possível obter, de forma detalhada, toda a informação de cada um dos ativos afetos e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos, pelo que não nos podemos pronunciar sobre os possíveis efeitos que daí possam advir.

Neste enquadramento, de incerteza significativa e situações dependentes de eventos futuros, a “Orientação Técnica nº1”, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, em 18 de fevereiro de 2025, concluiu apenas pela necessidade de divulgar no anexo os elementos informativos disponíveis relativos à referida concessão.”

De realçar que, à data, o Município ainda não recebeu a informação detalhada final acima referida, pelo que se mantém a nossa incerteza sobre os possíveis efeitos que daí possam advir.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo Autárquico de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Autárquico descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

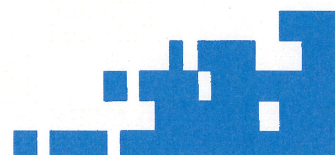
Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 12 de junho de 2026

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape with a diagonal line crossing it.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076



RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 **E:** geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 **E:** geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

**AO
MUNICÍPIO DE MAFRA**

Assunto: Parecer do auditor externo sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2025

Lisboa, 12 de junho de 2026

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, examinámos o Relatório e contas consolidado do Município de Mafra, reportado a 31 de dezembro de 2025.
2. De acordo com as análises a que procedemos, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.
3. Considerando o relatório e contas consolidados do exercício de 2025, e tendo em conta o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas por nós emitida, é nosso parecer:
 - a) que os referidos elementos de prestação de contas consolidadas foram elaborados de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e
 - b) que refletem a situação consolidada do Município, em 31 de dezembro de 2025.

Nestas circunstâncias, os elementos de prestação de contas consolidadas, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€

